

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte e dois de Julho de dois mil e nove

Acta nº16

A Os vinte e dois dias do mês de Julho de dois mil e nove, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária mensal da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara, Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, Luís Miguel Ferro Pereira, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Eng.^o Paulo Jorge Farias Ribeiro. Não compareceu o vereador prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, por se encontrar de férias. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente, pelas 10:15 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após ter sido esta aprovada, procedeu-se à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não houve interessados em intervir neste ponto. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade e passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos:-----

Anulação de subsídios -----

---Foi presente a informação 020/2009 da Secção de Contabilidade e Património, que propõe a anulação da atribuição de um subsídio, no valor de 9.231,00€ (nove mil duzentos e trinta e um euros) á Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, para participação nas obras, conforme Acta nº 2/2007. Propõe-se igualmente a anulação da atribuição de um subsídio, no valor de 16.000,00€ (dezasseis mil euros) á Associação dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão, para participação nas despesas de capital, conforme Acta nº 2/2008. A proposta de anulação destes subsídios deve-se ao facto de no presente ano já terem sido atribuídos novos subsídios para despesas de igual natureza. -----

---Face ao exposto na referida informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anulação dos subsídios em causa. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Ratificação de Despacho (Nº.132/2009) -----

---A Câmara Municipal deliberou, com dois votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, e ao abrigo do nº 3 do artigo 68º da Lei nº 169/99 de 18/09, alterada pelo Lei nº5-A/2002 de 11/01, ratificar o Despacho 132/09 da Sra. Presidente da Câmara, que aprovou a 6ª Alteração ao Orçamento de Despesa, no valor de 313.320,00 € (trezentos e treze mil, trezentos e vinte euros), a 6ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de 5.820,00 € (cinco mil, oitocentos e vinte euros) e uma diminuição no valor de 11.800,00 € (onze mil e oitocentos euros) e a 5ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, com um aumento de 296.000,00€ (duzentos e noventa e seis mil euros) e uma diminuição de 300.000,00 (trezentos mil euros)-----

---Os vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro justificam as suas abstenções por considerarem que o excesso de alterações Orçamentais se deve a um planeamento deficiente. -----

Pedido de Parecer- “71ª. Volta a Portugal em Bicicleta” -----

---Foi presente um pedido datado de 07/07/2009, da empresa PAD-Produção de Actividades Desportivas, com sede na Rua da Barruncheira, nº6, em Carnaxide, que envia mapa do percurso da “71ª Volta a Portugal em Bicicleta”, a realizar entre os dias 5 a 16 de Agosto de 2009, com passagem neste Concelho no dia 06 de Agosto de 2009, e solicita a emissão de parecer sobre a referida prova, no que se refere à passagem da mesma, na área deste Município. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea e) do nº. 2 do artº. 3º. do Decreto-Regulamentar nº 2-A/05, de 24 de Março, emitir Parecer positivo à passagem do percurso, na área situada no concelho de Vila Velha de Ródão.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Loteamento da Fonte da Escola – Apresentação de Projecto Alternativo -----

---Foi presente ofício datado de 17/07/2009 da ASCOP - Construção Civil e Obras Públicas, Lda. que na qualidade de adquirente dos lotes (14) no loteamento da Fonte da Escola, em Vila Velha de Ródão, apresenta um projecto alternativo ao fornecido pela

Câmara Municipal. -----

---Em face do Parecer técnico, que informa não existir qualquer inconveniente na proposta de alteração apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar e aprovar o projecto alternativo, apesar do mesmo ter sido entregue fora do prazo estipulado, conforme determinado no nº. 1 do capítulo III do Caderno de Encargos, apenso ao edital nº.32/2009.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.197.164,30€” (um milhão cento e noventa e sete mil, cento e sessenta e quatro euros e trinta cêntimos); De dotações orçamentais “1.193.300,04 €” (um milhão cento e noventa e três mil e trezentos euros e quatro cêntimos); De dotações não Orçamentais “3.864,26 €” (três mil, oitocentos e sessenta e quatro euros e vinte e seis cêntimos). -----

4 – Plano de Transportes Escolares 2009/2010-----

---Foi presente o **Plano de Transportes Escolares para o ano lectivo de 2009/2010**, que mereceu a aprovação do Conselho Municipal de Educação, e que a Câmara Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, Plano esse que aqui se dá por reproduzido e cuja cópia se arquiva nos documentos presentes a reunião. -----

---O encargo que se prevê com os transportes é no valor de € 103.859,76 (cento e três e mil oitocentos e cinquenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), sendo a receita prevista de € 15.924,12 (quinze mil novecentos e vinte e quatro euros e doze cêntimos). -

5 – Pedido de atribuição de lote na Zona Industrial de Fratel -----

---Foi presente uma carta da empresa Auto Fratelense-Reboques & Rep.Ldª., contribuinte nº.504860755, com sede na Zona Industrial do Fratel, Lote 4, em Fratel, que informa ter interesse em adquirir mais um lote na Zona Industrial de Fratel, dado a sua empresa ter tido um crescimento substancial. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, colocar em oferta pública os lotes vagos na Zona Industrial de Fratel, nos termos habituais, e avisar o interessado de que poderá apresentar a sua candidatura. -----

6 – Ausência de Registos na Conservatória nos Processos Urbanísticos -----

---Na sequência da deliberação da reunião da Câmara Municipal de 18/03/2009, sobre a não existência de registos na Conservatória, nos processos urbanísticos, com a conseqüente dificuldade dos Serviços face aos pedidos de emissão de licença ou autorização de utilização para os referidos prédios, foi presente a informação nº.227/2009 da DOHU, que anexa o Parecer jurídico (Registo nº.1691 de 07/07/2009), sobre assunto.

---Visto o referido Parecer, que considera como justa e legal a solução proposta na informação dos serviços técnicos (Informação nº.081/2009), a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, manter a deliberação tomada na reunião de 18/03/2009, ou seja, que nos casos referidos se exija apenas certidão negativa do prédio, caderneta predial, indicação dos motivos pelos quais se encontram naquela situação e declaração do requerente, sob compromisso de honra. -----

7 – Constituição de Compropriedade-----

---Foi presente um requerimento em nome de Manuel Pires Henriques, contribuinte nº. 102421587, com residência na Rua de Santana, 1, em Gavião de Ródão, na qualidade de Cabeça de Casal dos herdeiros de Eusébio Henriques e Noémia Pires, proprietários do prédio rústico a seguir indicado, no qual solicita parecer sobre a constituição de compropriedade do referido prédio, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 54º da Lei nº 64/2003, de 23 de Agosto. -----

---Prédio rústico, sito no lugar designado por Marmorais, da freguesia e concelho de Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial rústica da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artº 50, da secção AV, com a área de 6.000m². -----

---Em resultado da referida partilha o supracitado prédio ficará a pertencer 72/100 a Manuel Pires Henriques e 28/100 a Maria de Lurdes Pires Henriques. -----

---A Câmara Municipal, face ao Parecer Técnico, deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável à constituição da compropriedade solicitada, nos termos indicados pelo requerente. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 – Trabalhos a Mais na Empreitada “Requalificação do Complexo Desportivo – Arrelvamento Sintético do Campo de Futebol Municipal-----

---No seguimento da deliberação de 9/06/09, que aprovou a realização de trabalhos a mais da mesma espécie para a empreitada em epígrafe e decidiu a consulta, ao empreiteiro adjudicatário, para apresentação de proposta para execução de trabalhos a mais de espécie diferente, foi agora presente a informação nº229/2009 da DOHU, que informa da proposta apresentada, no valor de 7.417,50€ pela firma Diamantino Jorge & Filho, Lda, que faz parte do consórcio adjudicatário. (Alberto Couto Alves, S.A./Diamantino Jorge & Filho, Lda.) -----

---Analisada a referida informação a Câmara Municipal deliberou, com dois votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, aprovar a realização dos trabalhos de espécie diferente, constantes na listagem anexa à referida informação e conceder o prazo de 12 dias para a execução de todos os trabalhos a mais-----

---Os trabalhos a mais da mesma espécie aprovados em 9/06/09 e os de espécie diferente agora apresentados, totalizam a importância de 67.069,80€ (Sessenta e Sete Mil, Sessenta e Nove Euros e Oitenta Cêntimos), à qual acresce o IVA legal.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

9 – Auto de Medição de Trabalhos – Escola EB 1 de Vila Velha de Ródão-----

---Foi presente o Auto de Medição de Trabalhos Nº5, referente à empreitada: “Construção da Escola EB-1 de Vila Velha de Ródão” no valor de 58.877,47€ (Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos e Setenta e Sete Euros e Quarenta e Sete Cêntimos).-----

---A Câmara Municipal deliberou, com dois votos contra – dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro – e dois votos a favor – da Presidente e do Vice-presidente, usando a Presidente voto de qualidade, nos termos do disposto no nº.2 do artigo 89º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro alterada pela da Lei nº. 5 -A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar o referido auto. -----

---A razão, dos votos contra, dos vereadores Vítor Carmona e Paulo Ribeiro, prendem-se com o facto da legislação que aponta para a transferência dos imóveis propriedade do Ministério da Educação, passarem para as Câmaras Municipais ainda não está legislada ou a dúvida persiste, encontrando-se as obras em vias de conclusão e mantêm-se os pressupostos que determinaram a abertura do concurso. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

10 – Informações-----

A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

- de que durante os meses de Maio e Junho, foram aprovados os projectos de obras particulares referentes aos Processos nº.s: 73/08; 88/08; 1/09; 9/09; 10/09; 14/09;149/07; 81/08;12/09 e 13/09. -----

- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 181.007,04€.-----

---Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Parecer técnico sobre projecto alternativo apresentado pela Ascop; Plano de Transportes Escolares para o ano de 2009/2010; Informação nº.227/09 da DOHU e respectivo Parecer jurídico e Informação 229/09 da DOHU.-----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 12:00 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Gertrudes Maria Brás Dias Fernandes, Coordenadora Técnica, que a secretariei. -----
